REQUERIMENTO APROVADO
33ª SESSÃO
DATA 20/11/18
PRESIDENTE

SENHORAS E SENHORES VEREADORES

SENHOR PRESIDENTE

REQUERIMENTO 398 /18

Fui procurado por alguns munícipes indignados com os serviços de entrega de correspondências de nossa Cidade.

Ao receber estas inúmeras reclamações fiz uma live, onde vários moradores dos bairros **Tude Bastos, Balneário Maracanã, Ribeiropolis, Anhanguera, Esmeralda, Quietude, Mirim** e **Curva do S**, relataram que não recebem suas correspondências, tendo que se locomover até a agência para retirada.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos realiza importante função de integração e de inclusão social, papel indispensável para o desenvolvimento nacional.

Todavia, Há algum tempo os correios tem adotado a prática de não cumprir o contrato de entrega de mercadorias e correspondências nas áreas que ele próprio denominou de área de risco, isso causa ao cidadão muito mais que o desconforto de ir até a agência dos correios para retirar sua mercadoria, faz com que perca seu tempo, de seu trabalho e prejudica na maioria das vezes as pessoas mais pobres.

Cumpre destacar que a empresa dos correios detém o monopólio estatal da entrega de correspondências, ou seja, de acordo com a lei somente os correios podem no Brasil exercer essa atividade.

Com base no exposto REQUEIRO a mesa, ouvido o Colendo Plenário, que seja enviado oficio ao repensável pela Agência dos Correios do Nosso Município para responder as seguintes questões:

1. Existe algum planejamento por parte da Agência para sanar tal ilegalidade, uma vez que, os correios por serem empresas públicas prestadoras de serviços submetem-se ao regime de responsabilidade civil objetiva, previsto no artigo 14 do CDC, respondendo, independentemente da existência de culpa, pela reparação dos danos causados aos consumidores por defeitos relativos à prestação dos serviços.

2. Qual o critério usado para determinar quais são as áreas de risco da nossa cidade, uma vez que, quase metade dos bairros do nosso município aparece como área de risco?

20 de Novembro de 2018

Sala Emancipador Osvaldo Toschi

Natanael de Oliveira
Vereador